ATA DE REUNIÃO SEI Nº 29743456/2026 - SECULT.UDC.CMPC

Joinville, 08 de junho de 2026.

Ata da 2ª Reunião Ordinária do CMPC

Joinville, 27 de abril de 2026

Ao vigésimo sétimo dia do mês de abril de dois mil e vinte e seis (27/04/2026), às dezenove horas, conforme convocação, o Conselho Municipal de Política Cultural de Joinville reuniu-se na Casa da Cultura de Joinville. **Representantes do poder público presentes:** Gizela Carla Zvares Michalichen, Carla Prus, Reny Magda de Oliveira Poli, Leonam Roberto Hopfer, Mauri Jorge de Freitas Júnior, Andreia Fernandes Nunes Stein e Ana Paula Kohler Valerio. **Representantes da sociedade civil presentes:** Thainara Santana Golçalves, Heidi Bublitz Schubert, Laís Perini, Edson Gellert Schubert, Fárida Mirany de Mira, Regina Celia dos Santos e Larissa Christina Siedschlag. **Convidados presentes:** Altamir A. Andrade, Taiza Mara Moraes, Cássio Correia, Rosemeri Laurindo, Anderson D., Sandro Silva, Priscilla Dinah, Raul Walter da Luz, Angela F., Patrícia Jacintho, Cláudia Cristina M., Raquel Tolazzi, Thiago L., Fábio Siqueira Martins, Albenize Bueno, Regina Célia M. e Mayla R. **1. Abertura e Expediente.** O presidente Leonam iniciou a reunião dando as boas-vindas aos conselheiros titulares, suplentes e aos novos conselheiros eleitos. Esclareceu que a posse do novo mandato ocorreria em 1º de maio de 2026, mas que a publicação do decreto de nomeação era esperada para acontecer a qualquer momento. **2. Inclusão de Pauta.** Edson solicitou a inclusão de item sobre a isenção de IPTU para sociedades e entidades culturais. **O plenário aprovou a inclusão do item ao final da ordem do dia** com 10 votos favoráveis dos conselheiros com mandato ativo. **3. Aprovação da ata da 1ª Reunião Ordinária de 2025.** Heidi apontou erros de digitação (item 3, oitava linha) e solicitou que a ata fosse redigida em texto corrido. Pediu maior clareza na indicação das deliberações para as próximas atas. Thainara registrou voto contrário à aprovação da ata, justificando que o Conselho não recebeu a documentação solicitada na reunião anterior. **Deliberação: a ata foi aprovada com as alterações sugeridas por Heidi.** Foram contabilizados 10 votos favoráveis, 1 voto contrário e 2 abstenções. **4. Mudança de data da 3ª Reunião Ordinária do CMPC a fim de evitar longa vacância da presidência.** Leonam propôs antecipar a próxima reunião para evitar uma vacância de dois meses na presidência, já que o novo mandato inicia em maio e o calendário original previa um intervalo longo. Sugeriu as datas de 4 ou 11 de maio. Edson sugeriu que o rito da próxima reunião fosse estruturado para que o primeiro item fosse a eleição do novo presidente, sendo este o último ato da atual gestão. **Deliberação: Após consulta aos novos eleitos sobre disponibilidade, a antecipação da 3ª Reunião Ordinária para o dia 4 de maio de 2026 foi aprovada por maioria.** Foram contabilizados 12 votos favoráveis e 2 abstenções. **5. Apresentação dos novos Conselheiros da Sociedade Civil.** Os conselheiros eleitos para o mandato 2026-2028 se apresentaram por setorial: Taiza Mara Rauen Moraes - Livro e Literatura, Mayla Rodrigues (Titular) e Edson Geller (Suplente) – Dança, Raul Walter da Luz (Titular) e Thiago Luiz (Suplente) - Patrimônio Material, Anderson Dresch (Titular) e Miguel Soares (Suplente) – Audiovisual, Sandro Daumiro (Titular) e Fária Mirany (Suplente) - Patrimônio Imaterial, Priscilla Dinah (Titular) e Cássio Fernando (Suplente) - Teatro e Circo, Katlyn Cothovisky (Titular - ausente) e Laís Perini (Suplente) - Museus e Memória, Fábio Siqueira (Titular) e Ian Correa (Suplente - ausente) – Música, Rosemeri Laurindo (Titular) e Ryan Carlos (Suplente - ausente) - Cultura Popular, Claudia Morriesen (Titular) e Albenize Ballen (Suplente) - Comunicação e Cultura, Regina Célia Marcis (Titular) e Money Marcos (Suplente) - Artes Visuais, Márcio Otávio (Titular - ausente) - Formação em Cultura. Thainara lembrou os novos conselheiros sobre a necessidade de conhecimento do Estatuto do Servidor, leis de improbidade e vínculos com a administração pública. **6. Apresentação do III Seminário Força para as Entidades e resultados das Caravanas Culturais.** Gizela relatou o sucesso das Caravanas Culturais, que visam orientar os produtores culturais atuantes nas periferias da cidade a elaborar projetos. Informou que Joinville atingiu o recorde de 401 projetos inscritos na PNAB graças a essa busca ativa. Mencionou a criação futura de um "Observatório de Cultura" (SMIIC). Convidou os conselheiros à participação ativa nas ações executadas. Edson sugere que o conselho trabalhe em buscar alternativas ao mecanismo de fomento. Em discussão, conselheiros ressaltaram que o maior entrave ainda é a complexidade dos editais, que dificultam o acesso de quem está na ponta ou na área rural. Também apontam que esses orçamentos são mais baixos quando comparados aos de outros fundos culturais. **7. Relato das Comissões Temáticas e Grupos de Trabalho (Gestão 2024-2026) - Relatório da conselheira representante do CMPC (Gestão 2024-2026) na COMPHAAN - Programação 2026 Pós 10ª Conferência Municipal de Cultura.** Sobre a comissão temática SIMDEC/LOA, Heidi fala que houve

trabalhos mensais, mas criticou a falta de participação da gestão nas reuniões, dificultando a fiscalização por setorial. Sobre a CT do PMC, Laís fez um histórico das dificuldades enfrentadas, em especial no que envolve a elaboração e publicação do esboço do SMIIC (Sistema Municipal de Informações e Indicadores Culturais) e da proposição do PAM (Plano de Ação e Monitoramento). Mesmo diante das dificuldades, o material foi apresentado e validado pela população durante as pré-conferências e a 10ª Conferência Municipal de Cultura. Por fim, Laís propõe que o conselho aprove os documentos no estado em que se encontram. **Deliberação: O plenário aprovou a minuta do desenho de fluxo do SMIIC, a minuta do fluxo de funcionamento do SMIIC e a minuta do PAM por maioria.** Foram contabilizados 9 votos favoráveis e 2 abstenções. Heidi aponta a necessidade de recompor as comissões permanentes com os novos conselheiros, bem como o GT do Regimento Interno. Aproveitando o momento, Thainara entregou um relatório físico de grupo de trabalho contendo relatório das moções da 10ª Conferência, atas de fóruns, abaixo-assinados e processo administrativo de tombamento da Cidadela Cultural, dentre outros documentos. Heidi relata sobre a participação de Luana, então representante do CMPC da COMPHAAN. Lembra a todos que a 10ª Conferência Municipal de Cultura ainda não terminou, pois as pós-conferências estão em andamento, sendo a próxima prevista para 29 de abril na Sociedade Kênia Clube, para debater os eixos 3 e 5. **8. Projeto Cidadela e Galpão da Dança.** Edson criticou a falta de transparência sobre o projeto do consórcio para a Cidadela Cultural, afirmando que informações sobre equipamentos de cultura não deveriam possuir segredo. Lembra que há determinação no item 7.2.3 do PAM da formação de uma comissão mista para parametrização e fiscalização dos processos de terceirização de gestão dos equipamentos culturais públicos. Solicitou que as informações sobre a Cidadela sejam compartilhadas ou apresentadas na próxima reunião do CMPC. Também cobrou respostas sobre o projeto do Galpão da Dança. O Conselho decidiu por um encaminhamento formal à SECULT exigindo o cumprimento do item 7.2.3 do PAM. **Deliberação: Aprovado o encaminhamento de um ofício à SECULT solicitando a criação desta comissão com paridade da sociedade civil.** Foram contabilizados 6 votos favoráveis e 5 abstenções. **9. Isenção de IPTU para entidades culturais.** Edson criticou a dificuldade burocrática que entidades como a Sociedade Ipiranga enfrentam para obter isenção de IPTU. Esclarece que essas entidades possuem direito legal ao benefício. Relatou que a Secretaria da Fazenda ignora declarações da SECULT e o sistema de inventário (IPCJ). Gizela prontificou-se a dialogar com a Fazenda para entender os entraves e ajudar as entidades no mapeamento desses casos. **10. Encerramento.** Sem mais itens, o Presidente Leonam encerrou a reunião, agradecendo a todos pela presença e colaboração durante o mandato.

Documento assinado eletronicamente por **Leonam Roberto Hopfer**, **Servidor(a) Público(a)**, em 21/10/2026, às 16:03, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.

A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://portalsei.joinville.sc.gov.br/ informando o código verificador **29743456** e o código CRC **E97109D5**.